



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO DE Nº 64

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Vereador abaixo descrito recomenda a Mesa, nos termos do art. 47, XVI, da Lei Orgânica, e art. 158, I, f, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades regimentais, o Presidente desta Casa Legislativa se digne encaminhar para apreciação e votação do plenário, o seguinte requerimento:

ASSUNTO: Concessão de Título e Honraria Sãofernandense

- 1 - Requer a concessão de Título e Honraria Sãofernandense para o Sr. (a) Ysla Kaionara dos Santos Ferreira pela notável contribuição que deu ao município de São Fernando/RN e nele se destacou pela prestação de relevantes serviços.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de São Fernando através de sua atuação como professora. Com dedicação, comprometimento e excelência, a Sra. Ysla Kaionara tem desempenhado um papel essencial na formação educacional e cidadã de crianças e jovens, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e intelectual do município, a certeza de que essa nobre homenagem terá o apoio e o voto unânime dos nobres vereadores, e que os nossos feitos ficarão marcados nos anais desta casa de Leis, o nosso agradecimento.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

São Fernando/RN, 07 de novembro de 2024.

Lido(a) no Expediente da Sessão **Vereador(a)** – Misael Bruno de Araújo Silva

zada na data subscrita e encaminhado(a)

para a(s) competente(s) Comissão (ões)

Cala das Sessões, 07 / 11 / 24

APROVADO em única discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 07 / 11 / 24

Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com

Secretário